

Ponte Nova - MG, 30 de abril de 2024.

Ofício nº 0214/2024/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0060/2024.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 29/04/2024 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Sérgio Antônio de Moura, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informar quais ações estão sendo desenvolvidas pelo Poder Executivo para efetivar o cumprimento da Lei Municipal de nº4.679/2023, que Instituiu no calendário oficial do Município a campanha “Maio Laranja”, relacionada a ações voltadas para o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente